

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

Informações ao Executivo através do setor competente sobre alteração no trânsito na Avenida Thomaz Cortez no Jd. Juliana no sentido de proibir o estacionamento de veículos do lado direito da via e a liberar o estacionamento do lado esquerdo da via, margeando o canteiro central em ambos os sentidos de circulação com a devida sinalização horizontal e vertical.

CONSIDERANDO que o gabinete deste vereador tem sido procurado por munícipes que alegam o seguinte:

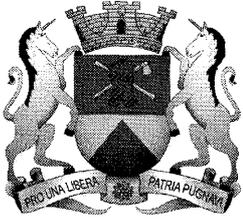
“Observamos que o estacionamento em frente aos imóveis tem causado inconvenientes, prejudicando a fluidez do tráfego e, em alguns casos, comprometendo a segurança dos pedestres e moradores. Diante disso, proponho a proibição de estacionamento no lado dos imóveis e a permissão de estacionamento no lado que margeia o canteiro central”.

CONSIDERANDO que a permissão de estacionamento no lado que margeia o canteiro central garantirá o acesso fácil e desimpedido aos imóveis, beneficiando os moradores e visitantes;

CONSIDERANDO que o acesso ao canteiro central, ao desembarcar, proporciona maior segurança aos pedestres, evitando possíveis acidentes;

CONSIDERANDO que a proibição de estacionamento em frente aos imóveis possibilitará uma maior fluidez do tráfego, reduzindo possíveis congestionamentos e melhorando a mobilidade na região;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESSA FORMA, solicito a análise desta proposta e a possível implementação das medidas sugeridas, visando o bem-estar da comunidade local e a segurança no trânsito;

Isto posto é que, **REQUEIRO á Mesa**, ouvido o Plenário, seja oficiado ao “Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal” através do setor competente, solicitando nos informar o que segue:

1. Qual é a posição da administração executiva em relação à proposta de proibição de estacionamento em frente aos imóveis na Avenida Thomaz Cortez, Jardim Juliana, e a permissão de estacionamento no lado que margeia o canteiro central?
2. Em caso de posição positiva, para quando a população poderá contar a com a execução?
3. Em caso de posição negativa, justifique.

S/S., 26 de dezembro de 2023.

RODRIGO DO TREVISO
Vereador

